

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 03/2024

Processo Administrativo (PROAD) 5932/2024



PROAD 5932/2024. DOC 16. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.BHZY.DHXG:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), Exma. Desembargadora Maria Madalena Telesca, designada pela Portaria 813 de 05/03/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 06/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 03/2024, aprovada pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), Exmo. Des. Ricardo Martins Costa, por intermédio do Processo Administrativo (PROAD) 5932/2024, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no *site* do TRT4 e, de seu extrato, no DEJT, se não houver oposição, a 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo eliminará os seguintes documentos: **Termo de Audiência/Atas de Audiências**, com código de classificação 809.7 (Resolução Administrativa 12/2015), do período de 01/01/2007 a 30/11/2009, produzidos pela 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; e **Atas de Sentença (de Julgamento) / Embargos**, com código de classificação 809.8 (Resolução Administrativa 12/2015), do período de 01/01/2008 a 31/12/2009, produzidos pela 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.

No prazo citado, os interessados poderão solicitar, às suas expensas, a obtenção de cópias de documentos ou a expedição de certidões, mediante requerimento formulado à 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, à qual caberá o processamento e a comunicação ao requerente, nos termos do art. 50, §1º, da Resolução Administrativa 23/2021 (Política de Gestão Documental e da Memória do TRT4).

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

Maria Madalena Telesca
Coordenadora da CPAD

